



PEC que impede prescrição de estupro vai a primeira votação

Waldemir Barreto/Agência Senado — 18/4/2017



Em Plenário, Jorge Viana defende projeto de sua autoria que torna imprescritível e inafiançável o crime de estupro

Proposta sobre o crime é uma das cinco PECs na pauta do Plenário desta semana. Restrição ao foro privilegiado terá última sessão de discussão em segundo turno

A pauta do Plenário do Senado nesta semana tem cinco propostas de emenda à Constituição. Uma delas, que pode ser votada em primeiro turno, torna imprescritível e inafiançável o crime de estupro. Hoje o tempo de prescrição só pode se estender a até 20 anos e a contagem só começa após a vítima fazer 18 anos de idade, caso ela seja menor. Se aprovada, a proposta passará por mais três sessões de discussão e irá para a votação em segundo turno. Caso passe no Senado, seguirá para a Câmara

dos Deputados. O primeiro item da pauta é a PEC que acaba com o foro privilegiado para a maioria das autoridades em casos de crimes e infrações penais comuns. A proposta já foi aprovada em primeiro turno e amanhã ocorre a última sessão de discussão em segundo turno. As outras três PEC são a que cria o Simples Municipal, a que autoriza o Congresso a entrar em recesso em julho mesmo sem aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a que estabelece os tribunais de Contas como órgãos permanentes. **3**

Reforma política aprovada no Senado é admitida na Câmara

A reforma política aprovada no Senado em 2016 obteve a admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara na quarta-feira, por 37 votos a 14. A PEC de autoria de

Ricardo Ferraço e Aécio Neves veda coligações partidárias, entre outras mudanças. A análise da proposta vinha sendo adiada desde abril por divergências entre os deputados. **2**

Antonio Augusto/Câmara dos Deputados — 3/5/2017



Deputados aprovam admissibilidade do texto, que vai para comissão especial

ARQUIVO S



Correio da Manhã noticia em 1966 a promulgação automática da lei do FGTS, após Congresso negar-se a aprová-la

Ditadura trocou estabilidade no serviço por FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço entrou em vigor há 50 anos e substituiu a estabilidade que o empregado tinha ao completar dez anos de trabalho na mesma empresa. Parlamentares de oposição se negaram a

aprovar o texto da ditadura sob o argumento de que favorecia os empresários estrangeiros. O FGTS foi criado mesmo assim, pois o AI-2 estabelecia que projetos não votados eram automaticamente promulgados. **4**

Senado terá iluminação roxa em alerta contra lúpus

A cúpula do Senado será iluminada hoje com a cor roxa em apoio à campanha de conscientização sobre o combate ao lúpus. A iluminação especial foi solicitada pela senadora Lídice da Mata, que ressaltou a necessidade de alertar as pessoas sobre a doença.

Tema de projetos de lei em tramitação no Senado, o lúpus é uma doença inflamatória crônica de origem autoimune. É progressiva e mais frequente em mulheres.



Senado apoia campanha de conscientização sobre combate a doença autoimune

Jucá e Ferraço vão relatar reforma trabalhista

O líder do governo no Senado, Romero Jucá, será o relator da proposta de reforma trabalhista na Comissão de Constituição e Justiça. Na Comissão de Assuntos Econômicos, o relator é Ricardo Ferraço. Na quarta-feira, os dois colegiados farão audiência pública conjunta sobre a proposta. **3**

Congresso não terá visitação até quarta-feira

Por motivo de segurança, o programa de visitação ao Congresso ficará suspenso até quarta-feira. As visitas devem ser retomadas na quinta-feira. A visitação ao Congresso é gratuita e aberta a toda a população. O programa funciona todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. **2**

Antonio Augusto/Câmara dos Deputados — 3/5/2017



Deputados da Comissão de Constituição e Justiça decidem que PEC aprovada no Senado deverá ser analisada na Câmara

Comissão da Câmara acata reforma política do Senado

Admissibilidade da proposta foi aprovada e agora será formada comissão especial para avaliar mérito do texto, que veda coligação em eleições proporcionais e cria cláusula de desempenho para partidos

A COMISSÃO DE Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira, por 37 votos a 14, a admissibilidade da proposta de reforma política do Senado. A análise da proposição vinha sendo adiada desde o início de abril, e a reunião de quarta foi marcada por divergências entre parlamentares e por diversos requerimentos que pediam o adiamento da discussão ou a retirada de pauta do texto.

Aprovada ano passado pelos senadores, a proposta de emenda à Constituição (PEC 282/2016, na Câmara, e 36/2016 no Senado) recebeu parecer pela aprovação do relator, deputado Betinho Gomes (PSDB-PE). Ele recomendou a aprovação de duas PECs (4/2011 e 22/2015) que tramitam pensadas à 282/2016.

O próximo passo será a criação de uma comissão especial para analisar o mérito da proposta. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, deve pedir aos líderes partidários que indiquem os membros do novo colegiado, que, após ser constituído, terá 40 sessões do Plenário para discutir e votar um parecer ao texto do Senado.

Dos senadores Ricardo Ferraço (PSDB-ES) e Aécio Neves (PSDB-MG), a PEC veda as coligações entre partidos nas eleições para vereador e deputado federal e estadual a partir de 2020 e estabelece cláusula de desempenho para

o funcionamento parlamentar das legendas a partir do ano que vem.

Pela proposta, nas eleições de 2018, apenas os partidos que obtiverem 2% dos votos válidos em pelo menos 14 estados, com no mínimo 2% de votos válidos em cada um deles, terão direito a recursos do Fundo Partidário, acesso gratuito ao rádio e à televisão e uso da estrutura própria e funcional nas Casas Legislativas. A partir de 2022, a cláusula de barreira sobe para 3% dos votos válidos.

A Lei 9.096/1995 já tinha condicionado o direito a funcionamento parlamentar ao atingimento, pelos partidos, da cláusula de desempenho, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou esse artigo inconstitucional em 2006. Agora os senadores optaram por tratar o tema em uma proposta de emenda à Constituição.

Polêmica

O estabelecimento de cláusula de desempenho causou polêmica na comissão da Câmara. Para o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), um dos principais opositores da proposta, a PEC impossibilitará os partidos pequenos de crescerem.

— A proposta implica restrições a composição de lideranças, relatorias, presença em comissões, recursos. É um estrangulamento. Essa cláusula é injusta e desnecessária.

Alencar também questionou

por que a cláusula “de caveira”, como chamou, valerá já nas eleições de 2018 e o fim das coligações somente em 2020.

O deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA) defendeu a admissibilidade do fim das coligações e a inadmissibilidade da cláusula de desempenho.

— A consequência prática dessa PEC é restringir a atuação partidária para apenas 11 legendas.

Restrição a partidos

Ao longo da reunião, Betinho argumentou que a PEC não extingue partidos nem proíbe a criação de novas legendas, mas estabelece que a agremiação tem de ter voto para existir.

— Temos hoje 35 partidos, o que já é uma excrescência, algo que desvirtua o debate político. Muitos não têm nada a dizer à sociedade. E temos no TSE [Tribunal Superior Eleitoral] 57 pedidos de criação de novos partidos. Isso está errado, vai alimentar o fisiologismo político, a troca de favores para ter tempo de TV e cargo no governo — acrescentou.

O deputado Luiz Couto (PT-PB) lembrou que já existe na Câmara uma comissão especial que trata de reforma política e que poderá elaborar um projeto sobre o assunto.

O deputado Pauderney Avelino (DEM-AM), por outro lado, considera ser urgente aprovar uma reforma política já para as eleições de 2018.

Da Agência Câmara

Visitação ao Congresso está suspensa até quarta-feira

O programa de visitação ao Congresso Nacional ficará suspenso até quarta-feira, por motivo de segurança. A previsão é de que as visitas sejam retomadas na quinta-feira.

As visitas ao Congresso são gratuitas, abertas a toda a população e podem ser feitas todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados,

das 8h30 às 17h30, com início a cada meia hora.

Para visitar o Congresso às terças, quartas ou quintas-feiras, é necessário agendamento, com exceção do período de recesso parlamentar.

Outras informações em: <http://bit.ly/visiteCongresso>

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



SEGUNDA

CDH Amianto

9h A Comissão de Direitos Humanos debate a utilização do amianto no Brasil.

CCS Fundos para telecomunicação

9h Comissões do Conselho de Comunicação Social do Congresso avaliam relatórios. Às 14h, discussão sobre o uso de fundos para os serviços de telecomunicações.

SESSÃO ESPECIAL Revolução em PE

11h Homenagem aos 200 anos da Revolução Pernambucana de 1817.

PLENÁRIO Sessão não deliberativa

14h Sessão destinada a pronunciamentos.

CPI DA PREVIDÊNCIA Audiência

14h30 A CPI promove audiência com professores das Universidades Federais do Rio de Janeiro e de Minas Gerais e Estadual do Rio Grande do Norte.

CRE Crise de legitimidade política

18h Painel do ciclo da Comissão de Relações Exteriores, com o tema “Não me representam: populismo e crise de legitimidade política na Europa e nos EUA”.

TERÇA

CI Serviços de esgoto

9h A Comissão de Infraestrutura pode votar o PLS 291/2013, sobre a cobrança de serviços de esgoto, e mais 5 itens.

CAE Dois debates

10h A Comissão de Assuntos Econômicos promove audiência para avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional. Às 14h30, debate sobre o Simples Nacional.

CE Feriados

11h A Comissão de Educação, Cultura e Esporte pode votar o PLS 389/2016, sobre a antecipação de feriados, e mais 8 itens.

CMA Derramamento de chorume

11h30 Na pauta de 9 itens da Comissão de Meio Ambiente, o PLS 54/2016, que torna crime ambiental o derramamento de chorume no solo ou nos recursos hídricos por caminhão de lixo.

QUARTA

MP 757/2016 Suframa

14h A comissão mista da MP que cria duas taxas para a Suframa aprecia relatório.

MP 763/2016 Saque do FGTS

14h30 A comissão mista da MP que autoriza saque de contas inativas do FGTS analisa relatório.

CMO Eleição

14h30 A Comissão Mista de Orçamento elege presidente e relator.

CCT Justiça mais célere

8h30 A Comissão de Ciência e Tecnologia pode votar o PLS 56/2015, que facilita trâmite de processos judiciais, e mais 22 itens.

CDR Rio São Francisco

8h30 A Comissão de Desenvolvimento Regional define plano do grupo sobre o Rio São Francisco. Depois, pauta de 5 itens.

CAS/CAE Reforma trabalhista

9h Audiência conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais ouve presidente do TST, Ives Gandra Martins Filho, sobre a reforma trabalhista. Depois, debate sobre o contrato de trabalho na proposta de reforma trabalhista.

CCI Sabatinas para o CNMP

10h A Comissão de Constituição e Justiça faz sabatinas para o Conselho Nacional do Ministério Público. Após, pauta de 36 itens.

CDH Desmatamento zero

14h A Comissão de Direitos Humanos promove audiência sobre a importância do desmatamento zero para o Brasil.

CRA Defesa agropecuária

14h A Comissão de Agricultura debate o PLS 379/2016, que disciplina o repasse de recursos para defesa agropecuária.

MP 760/2016 PMs e bombeiros do DF

14h A comissão da MP sobre a carreira de bombeiros e PMs do DF analisa relatório.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Eleição

15h30 Comissão elege presidente e vice.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burtle
Serviço de Arte: Bruno Bazílio
Coordenador de Edição: Mikhail Lopes
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Alves Sá

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Cintia Sasse, Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Pedro Pincer, Ricardo Westin, Tatiana Beltrão e Thâmara Brasil

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Plenário pode votar PEC sobre crime de estupro

Esta semana há cinco PECs em pauta e deve ocorrer a análise em primeiro turno da proposta que torna o estupro inafiançável e imprescritível

CINCO PROPOSTAS DE emenda à Constituição estão na pauta do Plenário do Senado desta semana. Uma delas (PEC 64/2016), que pode ser votada em primeiro turno, torna imprescritível e inafiançável o crime de estupro, como já ocorre com o de racismo.

A mudança significa que o crime poderá ser punido a qualquer tempo, mesmo depois de vários anos da ocorrência do estupro. Atualmente, o tempo de prescrição varia de acordo com o tempo da pena, que é diferente em cada caso. O tempo de prescrição pode se estender a até 20 anos.

Para estupro de menor, porém, desde que entrou em vigor a Lei Joanna Maranhão (Lei 12.650/2012), a contagem só começa após a vítima completar 18 anos de idade.

De Jorge Viana (PT-AC), a PEC tem Simone Tebet (PMDB-MS) como relatora. Se aprovada, a proposta passará por mais três sessões de discussão e uma de votação em segundo turno. Se pelo menos 49 senadores votarem a favor, a PEC seguirá para a Câmara dos Deputados.

Foro privilegiado

O primeiro item da pauta é a PEC 10/2013, que extingue o foro privilegiado. A proposta acaba com o foro especial para



Plenário já discutiu a PEC sobre o crime de estupro em cinco sessões e, se aprová-la em primeiro turno, terá mais três sessões de debate antes da segunda votação

a maioria das autoridades em casos de crimes e infrações penais comuns.

A proposta, já aprovada em primeiro turno, por unanimidade, terá que passar agora por uma nova votação. Amanhã transcorrerá a terceira e última sessão de discussão em segundo turno.

Pelo texto, o foro especial em crimes de responsabilidade e nos comuns fica mantido para os presidentes da República, da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal (STF). A PEC é de Alvaro Dias (PV-PR) e o relator é Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

Na quarta-feira, Roberto Rocha (PSB-MA) apresentou nova emenda à PEC. O senador mantém as linhas gerais

do texto aprovado em primeiro turno, mas propõe a criação de varas especializadas para o julgamento de autoridades em casos de crime comum, que funcionariam junto aos tribunais regionais federais, os TRFs (primeira instância).

Emenda

Roberto Rocha sugere que os juízes titulares e suplentes dessas varas especializadas sejam escolhidos pelos ministros do STF e tenham mandato de dois anos, improrrogáveis. As pessoas processadas nessas varas especializadas poderão recorrer das decisões no Supremo. A PEC poderá retornar à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para análise dessa emenda de Plenário.

Também na pauta estão a PEC 77/2015, de Antonio Anastasia (PMDB-MG), que cria o Simples Municipal, e a PEC 103/2015, de Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) e relatoria de Anastasia, que permite ao Congresso entrar em recesso no meio do ano mesmo sem a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ambas têm que passar pela quinta e última sessão de discussão para serem votadas em primeiro turno.

O Simples Municipal é um regime simplificado de prestação de contas para os pequenos municípios. A proposta flexibiliza normas de prestação de contas e cria um tratamento jurídico diferenciado, para evitar que as prefeituras de

idades menores percam o acesso a recursos públicos federais por dificuldades operacionais próprias da sua estrutura administrativa. O relator da PEC 77/2015 é Romero Jucá (PMDB-RR).

Prestação de contas

Por fim, passará por segunda sessão de discussão em primeiro turno a PEC 2/2017. A proposta estabelece os tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.

A proposição é do presidente do Senado, Eunício Oliveira, e tem como objetivo proibir a extinção de tais órgãos, reconhecendo sua natureza permanente.

Reforma trabalhista já tem relatores em duas comissões

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Edison Lobão (PMDB-MA), indicou o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), para assumir a relatoria da reforma trabalhista (PLC 38/2017).

Com isso, a proposta inicia a segunda semana de tramitação no Senado com duas das três relatorias definidas. Na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a tarefa ficará a cargo de Ricardo Ferraço (PSDB-ES). Antes de ir a

Plenário, o texto ainda passará pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cuja presidente, Marta Suplicy (PMDB-SP), ainda não definiu quem vai ser o relator.

A CAS é composta de 21 senadores, sendo 5 do PMDB, 3 do DEM e 2 do PSDB, que são os principais partidos de apoio ao governo.

Audiência

A proposta foi aprovada na Câmara no fim de abril com 296 votos favoráveis e

177 contrários. No Senado, vários senadores já se manifestaram contrários à iniciativa e estão reivindicando mais discussões.

Os primeiros embates já devem começar na quarta-feira, quando haverá a primeira audiência pública conjunta da CAE e da CAS, com a presença do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins Filho. Ricardo Ferraço avisou que apresentará seu relatório até o fim do mês.

Senadores discordam quanto ao fim da obrigatoriedade da contribuição sindical

Há discordância entre os senadores quanto ao fim do imposto sindical, incluído no projeto de reforma trabalhista (PLC 38/2017). O imposto, previsto na CLT, é pago anualmente pelos trabalhadores e profissionais liberais representados por um sindicato.

O imposto é anual e corresponde à remuneração de um dia de trabalho. Os recursos são distribuídos entre o sindicato ao qual é filiado o trabalhador, as federações, confederações e uma conta especial administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A inclusão do item no projeto da reforma trabalhista foi comemorada por Sérgio Petecão (PSD-AC). Segundo o senador, entre 2008 e 2015, os sindicatos receberam quase R\$ 4 bilhões.

— Não sou contra sindicato, pelo contrário. Sabemos que

há sindicatos que prestam um serviço ao trabalhador. Mas para que 11.257 sindicatos? Tem muita gente fazendo farra com dinheiro público — disse o senador.

Petecão lembrou que em 2016 apresentou um projeto (PLS 385/2016) que torna o imposto obrigatório apenas para trabalhadores filiados aos sindicatos.

O relator do PLS 385/2016 na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), Wilder Moraes (PP-GO), defendeu maior fiscalização do uso dos recursos.

— Além de tirar a obrigatoriedade, nós precisamos saber onde gastam o dinheiro dos sindicatos — afirmou.

Regina Sousa (PT-PI) afirmou que vários sindicatos agem unicamente em favor dos trabalhadores.

— Dinheiro de imposto sindical não é público; é dinheiro do trabalhador.



Ricardo Ferraço será relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, e Romero Jucá na de Constituição e Justiça



Há 50 anos, FGTS substituiu estabilidade

Fundo de Garantia entrou em vigor em 1967, abolindo estabilidade do trabalhador que completava 10 anos na mesma empresa. Para criar FGTS, ditadura enfrentou resistência do Congresso Nacional

André Fontenelle

NOS 21 ANOS da ditadura iniciada em 1964, uma série de siglas passou a fazer parte do cotidiano do brasileiro: Mobral, Arena, MDB, SNI, INPS e muitas outras. Uma delas, que completa 50 anos em 2017, continua a influenciar a vida de milhões de trabalhadores: FGTS.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço entrou em vigor em 1º de janeiro de 1967 e tem sido um dos principais temas do noticiário nos últimos meses devido à decisão do governo de liberar o saque das contas inativas (sem depósitos há mais de três anos).

O FGTS foi concebido em 1966 pelo ministro do Planejamento do governo do marechal Castello Branco, Roberto Campos. O objetivo era duplo: facilitar a demissão de trabalhadores e financiar a construção de imóveis.

Para criar o fundo, foi necessário tornar letra morta dois artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): o que previa ao funcionário indenização de um mês de salário por ano trabalhado, em caso de demissão imotivada, e o que assegurava estabilidade no emprego ao trabalhador do setor privado que completasse dez anos na mesma empresa.

Escolha ilusória

Os dois direitos trabalhistas foram substituídos pelo FGTS. As empresas passaram a depositar 8% do salário dos funcionários numa conta individual. Em caso de demissão imotivada, o trabalhador poderia resgatar o dinheiro. Também seria possível fazer o saque para comprar a casa própria, por meio do Banco Nacional da Habitação. O BNH tornou-se o gestor do saldo acumulado de milhões de contas, usado

no financiamento da construção de imóveis.

A proposta de criação do FGTS (Projeto de Lei 10/1966), enviada pela Presidência ao Congresso, previa que os novos contratados poderiam optar entre a estabilidade e o Fundo de Garantia. Na prática, porém, as empresas só aceitaram contratar os que abriram mão da estabilidade.

— Essa escolha será ilusória — argumentou o deputado Franco Montoro (MDB-SP) em agosto de 1966, numa sessão que discutiu o projeto. — A empresa escolherá aqueles que adotarem o sistema desejado pela empresa. A livre escolha não é do empregado, mas sim da empresa.

Publicidade

Para convencer a opinião pública de que trocar a estabilidade pelo FGTS era uma boa ideia, o governo usou vários argumentos. Campos alegava que o fundo daria “estabilidade real” ao trabalhador, uma vez que poucos atingiam dez anos na mesma empresa — muitos eram demitidos justamente para não alcançar o direito. Calculava-se que menos de 20% dos empregados eram estáveis.

Um anúncio da ditadura publicado nos jornais tratava a estabilidade como problema e o FGTS como solução: “Não há mais o fantasma da estabilidade, que aparentemente beneficiava [o trabalhador], mas que na maioria dos casos era o responsável pelo corte de muitas carreiras de futuro logo no começo”.

Apesar dos poderes de ditador, Castello não conseguiu aprovar o FGTS no Congresso. Em 1966, dois anos após o golpe, a ditadura ainda tentava manter uma aparência de democracia. Mesmo manietado por cassações e por dois atos institucionais que lhe suprimiram poderes, o

Congresso não se curvou a Castello. Muitos deputados e senadores temiam desagradar aos eleitores se votassem pelo fim da estabilidade, um dos pilares da CLT.

Os parlamentares do MDB, partido da “oposição consentida”, fizeram obstrução — contando com o apoio velado de parlamentares da Arena, o partido governista — até que o Parlamento entrasse em recesso.

Na sessão de 24 de agosto de 1966, que se estendeu até as primeiras horas da manhã seguinte, o senador Aurélio Viana (MDB-Guanabara), foi à tribuna atacar o projeto. Para ele, o ministro Roberto Campos queria agradar ao capital internacional, que exigia, segundo ele, o fim da estabilidade como condição para investir no Brasil:

— É público e notório que o senhor ministro do Planejamento vem defendendo essa tese que interessa aos grupos estrangeiros no sentido de extinguir o cerne da

legislação social do Brasil, que é o instituto da estabilidade — disse ele, de acordo com documentos históricos guardados no Arquivo do Senado.

AI-2

Para Montoro, ao acabar com a estabilidade, o Brasil violaria um acordo internacional firmado em 1948 na Conferência Interamericana de Bogotá, por meio do qual os países do continente se comprometeram a “assegurar a permanência do assalariado no emprego, afastando o risco da despedida sem justa causa”.

— Se a estabilidade tem defeitos, e nós os reconhecemos, devem ser corrigidos, mas não ser eliminada a estabilidade — argumentou.

No dia seguinte, o senador Josafá Marinho (MDB-BA) tachou o projeto de “injuriado, inconstitucional e ilegal” e anunciou que tentaria invalidá-lo no Supremo Tribunal Federal. Para ele, era

ilegal propor ao trabalhador a opção de abrir mão de direito:

— Não pode a lei ordinária, hierarquicamente subordinada à Constituição, permitir simples opção, pois esta anula o caráter de obrigatoriedade das garantias, importando, na prática, em supressão de uma delas.

O presidente do Congresso, senador Auro de Moura Andrade (Arena-SP), abriu a votação: 100 deputados votaram sim, 40 votaram não e 2 se abstiveram. A votação, porém, não valeu, pois era necessária a presença de ao menos 203 deputados. Os senadores nem chegaram a votar.

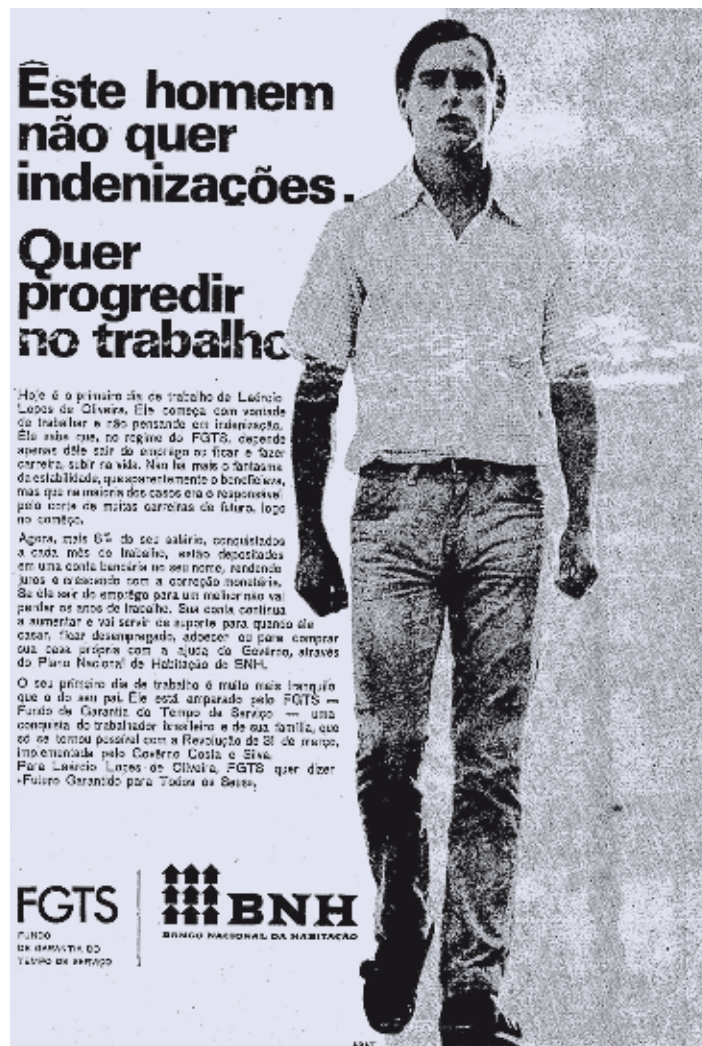
Para aprovar o FGTS, Castello se valeu do Ato Institucional 2 (AI-2), de 1965, que previa a promulgação automática de projetos da Presidência que não fossem votados em 30 dias. O FGTS tornou-se a Lei 5.107, promulgada em 13 de setembro de 1966. Em 1970, estimava-se que 70% dos trabalhadores haviam aderido ao fundo.

Projetos de lei no Senado buscam mudar regras do Fundo de Garantia

Com 50 anos de existência, o FGTS é objeto de uma série de projetos de lei no Congresso. Boa parte deles cria novas situações que permitem o saque. O PLS 392/2016, de Rose de Freitas (PMDB-ES), autoriza o resgate em caso de pedido de demissão (hoje só a demissão sem justa causa dá o direito). O PLS 322/2016, de Eduardo Amorim (PSDB-SE), libera a retirada para pagar empréstimo consignado, curso superior e cirurgia.

Paulo Paim (PT-RS) é responsável por 22 propostas envolvendo o FGTS. Para ele, um dos problemas da lei é a atualização monetária, que perde para a inflação.

— O FGTS é uma poupança do trabalhador, então é inadmissível que não renda nem sequer a poupança. Chegava a render 3% ao ano. É uma piada — critica.



Com anúncio, ditadura quis convencer trabalhador a abrir mão da estabilidade

Desde 1967, fundo financiou construção de 11,5 milhões de imóveis no país

A criação do FGTS teve consequências positivas e negativas. O saldo, hoje superior a R\$ 400 bilhões, tornou-se de fato importante no financiamento da construção imobiliária. A Caixa estima que, nestes 50 anos, o fundo tenha custeado 11,5 milhões de imóveis.

O dinheiro do FGTS, porém, nem sempre foi bem

usado. Desvios de recursos pipocaram no noticiário nos anos 80 e 90. Conjuntos habitacionais foram erguidos a valores superfaturados ou nunca foram terminados. Estados e prefeituras recorreram ao fundo para custear saneamento, infraestrutura e habitação e jamais pagaram a conta. O BNH foi extinto em 1986 e a gestão do FGTS

passou para a Caixa.

O trabalhador sempre teve dificuldade para fiscalizar se a empresa estava de fato depositando os 8%. Só em 1989 o extrato mensal da conta se tornou obrigatório.

O saldo do FGTS foi cobigado para diversos usos, em geral como forma de estimular a economia. Em 1993, o saldo das contas inativas foi

liberado — ação similar à adotada neste ano pelo governo. Em 1997, para estimular um programa de privatizações, foi permitido o uso de 50% do saldo das contas em ações da Vale e da Petrobras.

A Constituição de 1988 assegurou o FGTS ao trabalhador rural. Em 2015, o trabalhador doméstico ganhou de vez esse direito.

📺 Vídeo sobre os 50 anos do FGTS: <http://bit.ly/50anosFGTS>
📄 Todas as reportagens do Arquivo S: <http://bit.ly/arquivoS>